ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, PARA HABILITAÇÃO DE LICITANTES.

LICITAÇÃO DE MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 09/2016

À s 08h10min (oito horas e dez minutos) do dia 29 de fevereiro de 2016, na sala onde funciona a comissão Permanente de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DAS BARREIRAS – PA, compareceram os membros da referida Comissão e após as formalidades legais, ou seja, a composição da Comissão, nomeada pela Portaria nº 164/2015, de 22 de dezembro de 2.015, Presidente: Sr. MARCIO NEIVA; Secretaria Sra. Maria Divina Souza e Silva, e membro Sra. Maria Dolores Sousa e Silva, e feita a leitura dos atos da mesma, foi aberta a reunião para habilitação das Empresas Licitantes Presente. subsidiado pela Lei Federal nº. 8.666/93 das Licitações, e suas alterações, e a leitura dos atos da mesma, foi aberta a reunião para habilitação das Licitantes presentes ref. ao pregão presencial nº 09/2016 — objeto: aquisição de merenda escolar. ***DESERTA*** . E não havendo nada mais a tratar, o Presidente encerra a reunião. Depois de lida e aprovada a ata, foi encerrada a reunião de habilitação. Às 08:20 (oito e vinte minutos) e de conformidade com o parágrafo primeiro, do artigo 43, da Lei nº 8.666/93 e alterações,. Eu, Maria Divina Souza e Silva, secretária a redigi e digitei.

SANTA MARIA DAS BARREIRAS - PA, 29 de fevereiro de 2016

MARCIO NEIVA
Presidente

Maria Divina Souza e Silva
Secretario

Maria Dolores Sousa e Silva
Membro